

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.285/2024 - Solicitação de Excepcionalidade, de 4/11/2024, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.819811/2024-11

Expediente: 1507238/24-0

Ementa: Trata-se de análise da solicitação de excepcionalidade encaminhada via Ofício (SEI 3199165) pela empresa Abbott Diagnósticos Rápidos S.A., inscrita sob o CNPJ 50.248.780/0013-03, referente à importação de 17 equipamentos, na condição de usados, do modelo Pima Analyser. Estes instrumentos de diagnóstico *in vitro*, classificados na classe de risco II, possuem registro vigente na Anvisa, sob nº 10071770851.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR, em caráter excepcional, a importação de 17 (dezessete) equipamentos, na condição de usados, do modelo Pima Analyser, registro nº 10071770851, lotes conforme anexo, solicitada pela Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. (CNPJ 50.248.780/0013-03), nos termos do voto do relator - Voto nº 251/2024/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 3255387).

ANEXO

I - Argentina: D-005962, D-006406, PIMA-D-002451, PIMA-D-009526, PIMA-D-010608, PIMA-D-010289, PIMA-D-010299, PIMA-D-010750, D-006033, D-005927, D-007917, D-008383.

II - Colômbia: PIMA-D-002636, PIMA-D-002657, PIMA-D-003220, PIMA-D-010909, PIMA-D-003228.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/11/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3274966** e o código CRC **2E4A766E**.

Referência: Processo nº
25351.819811/2024-11

SEI nº 3274966